



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT/SRT/MGI nº 19/2025 – Câmara de Reenquadramento

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, conjuntamente com o(a) Presidente da Câmara de Reenquadramento, Sr(a). Felipe Ribeiro Viana, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para revisão foi apresentado um total de 10 (dez) processos.

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos com **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	CLEIDIANA REGIS PALACIO	05502.003245/2018-99	Cargo Comissionado	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5	CAEx-RR4 - equivalente ao CCE 13	Amapá	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025
2	JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ	05504.011999/2018-01	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe A - Padrão I	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
3	NEITA DA COSTA PARAENSE	05504.019585/2018-11	Cargo Comissionado	CAEx-AP1 - equivalente ao CCE 5	CAEx-AP4 - equivalente ao CCE 13	Amapá	Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025
4	ROLDAO FELIX SOUZA	05502.004917/2018-83	Agente de Polícia Civil	Categoria Terceira	Categoria Especial	Roraima	Artigos 17, 19, 20 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 3º da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 11.358/2006

Processos com **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Estado	Fundamentação Legal
1	FRANCISCO PAIVA DE SOUZA	05502.003725/2015-15	Cargo Comissionado	Roraima	Artigo 8º,§3º do Decreto nº 9.324/2018, Lei 14.204/2021 e Decreto nº 10.829/2021
2	HUMBERTO VIEIRA DA SILVA	05502.001781/2015-15	Cargo Comissionado	Roraima	Artigo 8º,§3º do Decreto nº 9.324/2018, Lei 14.204/2021 e Decreto nº 10.829/2021
3	JANETE LIMA BARROS	05502.003668/2015-66	Datilógrafo	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
4	JUCILEIDE GARCIA DE OLIVEIRA	05502.059527/2015-06	Agente de Polícia Civil	Roraima	Artigo 20 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025
5	LUCINEIDE DOS SANTOS SOUZA MATIAS	05502.059971/2015-13	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18
6	VALDIR ALEXANDRE DA SILVA	05502.002035/2015-31	Motorista de Veículos Terrestres	Roraima	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 14/07/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 14/07/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 14/07/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Revisor(a)**, em 14/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 14/07/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52244106** e o código CRC **E259C6CB**.